



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 60/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado, na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO.

LOCADOR: J. DA ROSA PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 3507, Bairro Frei Vito, no município de Chopinzinho -- PR, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ: 18.156.723/0001-40 telefone (46) 9 9933-4036, neste ato representado pelo Senhor João da Rosa, portador do CPF 016.490.749-13 e RG 5.980.301-8 SSP/PR, ora denominado LOCADOR.

RESOLVEM, com fulcro no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, firmar o presente Termo de Rescisão do Contrato 60/2020, objeto do Processo Licitatório nº 49/2020, na Modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 08/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes LOCATÁRIO e LOCADOR, o Contrato nº 60/2020, firmado em 06 de março 2020, objeto Processo Licitatório nº 49/2020, na Modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 08/2020, entre as partes acima identificadas, visando à Locação de Espaço Físico (imóvel) para Atividades Alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Com a celebração deste termo, as partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS

Conforme Memorando 1.954/2020 da Secretaria de Municipal de Assistência Social, através de solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social e concordância do Locador para a rescisão do contrato nº 60/2020, devido a pandemia do "coronavírus", tendo em vista o Decreto nº 109/2020, de 29 de março de 2020 que determina o cancelamento de atividades com aglomerações, com fundamento legal no Artigo 77 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

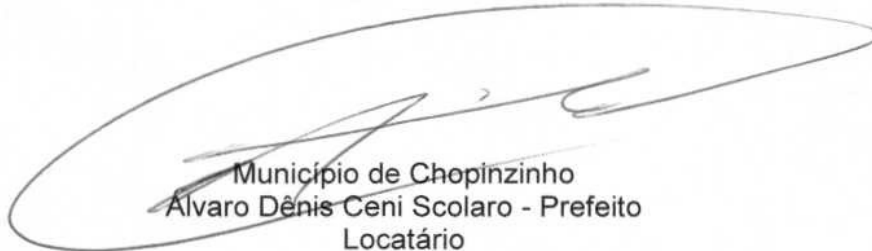
Chopinzinho - PR, 03 de junho de 2020.

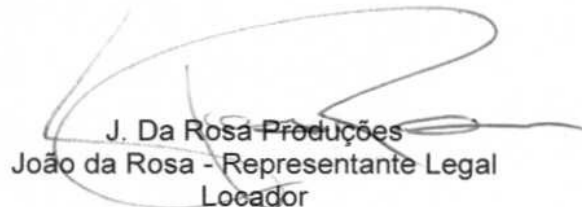


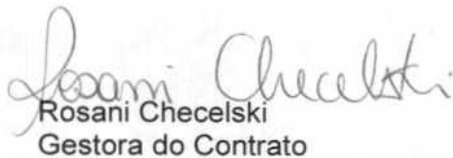
Município de Chopinzinho ¹⁴⁴ ml

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Município de Chopinzinho
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Locatário


J. Da Rosa Produções
João da Rosa - Representante Legal
Locador


Rosani Checelski
Gestora do Contrato


Márcia Rejane Niendicker
Fiscal do Contrato


Jorcelio Farias
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Termo de Rescisão do Amigável do Contrato nº 60/2020 – Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: J. Da Rosa Produções, CNPJ: 18.156.723/0001-40. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato 60/2020, Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 08/2020. Fundamento Legal: Artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João da Rosa, Locador.

145
ml

João da Rosa

DIÁRIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Termo de Rescisão do Amigável do Contrato nº 60/2020

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: J. Da Rosa Produções, CNPJ: 18.156.723/0001-40, Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato 60/2020, Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 08/2020. Fundamento Legal: Artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João da Rosa, Locador.

Cod333113

respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 09 de junho de 2020.

JOSIANE MOSCHEN
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

NEIDE MARINEZ CALDATO

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:20318387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 50-2020

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 50/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 50/2020, de 20/05/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
LOMBARDI & LOMBARDI LTDA	64.206,00
TOTAL HOMOLOGADO	64.206,00

Que apresentaram os Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/06/20.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D6A495C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PP 50-2020

Extrato da Ata de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 50/2020. OBJETO: Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Futura E/Ou Eventual Prestação de Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: A prestação dos serviços será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria requisitante. GESTOR: Elisângela Ap. de Araújo Rodrigues. ARP nº 196/2020. Partes: Município de Chopinzinho e Lombardi & Lombardi - ME, Valor Total estimado R\$ 64.206,00.

Chopinzinho-PR, 05 de junho de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2A934F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 53-2020 - PP - RP CÂMARAS DE AR E INSUMOS DE BORRACHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 53/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 26 de junho de 2020 às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CÂMARAS DE AR E INSUMOS DE BORRACHARIA. Gênero: Materiais de Consumo. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 82.277,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.311 - Chopinzinho/PR, das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:62C0CD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2019.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2019. Convenientes: Município de Chopinzinho - PR e Município de Saudade do Iguaçu - PR. Finalidade: Regular a relação entre as partes signatárias, cuja finalidade consiste em repassar recursos financeiros do Município de Saudade do Iguaçu para o Município de Chopinzinho, destinados à complementação e custeio parcial das despesas da entidade de acolhimento institucional "CASA LAR" de Chopinzinho/PR, decorrentes de decisões judiciais que estabeleçam a transferência de crianças ou adolescentes de Saudade do Iguaçu/PR para a entidade de acolhimento institucional de Chopinzinho/PR. Objeto do Aditamento: Dilação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021. Valor R\$ 42.120,00. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 05/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município de Chopinzinho e Mauro César Cenci, pelo Município de Saudade do Iguaçu.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:82AB8B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO - 60-2020

Espécie: Termo de Rescisão do Amigável do Contrato nº 60/2020 - Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: J. Da Rosa Produções, CNPJ: 18.156.723/0001-40. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato 60/2020, Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 08/2020. Fundamento Legal: Artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João da Rosa, Locador.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6EC3EA7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2019 do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara,